



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
27/10/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 19/05/2021
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 03/11/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 12/05/2021
Presidente

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

INDICAÇÃO: 180/2020

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, INDICANDO o seguinte:

- **SUBSTITUIR A BANDEIRA DO BRASIL HASTEADA NA SAÍDA PARA MARACAJÚ POR UMA OUTRA NOVA.**

JUSTIFICATIVA. Pois a mesma encontra-se em mau estado de conservação devido a ação do tempo. Conforme a Lei 5.700/71 é considerada manifestação de desrespeito, e portanto proibida, apresentar Símbolos Nacionais em mau estado de conservação. É um descontentamento para todos nós o estado em que se encontra a nossa Bandeira Nacional.

Assim conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento dos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 27/10/2020 - 10:49:31

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 19/05/2021
Assinado Digitalmente